Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

95/63

Comunique-se
Em 16/12/63

ARTHUR ROTOLLI, infra-assinado, Vereador pela legenda do P.S.D. na legislatura que termina no dia 31 de Dezembro corrente, comunica a V.S. e ao plenário que renuncía, em caracter irrevogavel, uma vez que necessita ausentar-se do Municipio por vários dias, a mencionada cadeira de vereador, cujo pedido é feito nos termos da parte final do § 1º do Artigo 104 do Regimento Interno.

Pompéia, em 13 de Dezembro de 1963

Arthur Rotolli

RECONHECIDO NO CARTORIO

CARTORIO DO 1º TABELIÃO
COMARCA DE TUPÃ
Reconheço por semelhança a firma
Dou fé Tupã, 16 de dez de 1963
Em testo